



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO
BA - SE

EDITAL DE CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

O **CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA DA 5ª REGIÃO – BAHIA/SERGIPE – CRN/5**, neste ato representado por sua Presidente, Dra. Valquíria da Conceição Agatte, CRN/5 n. 1830, e comissão de seleção, conforme aprovação do plenário, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Contratação Simplificado n. 001/2013 para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

4.5. A Comissão encarregada da seleção atribuirá notas, de acordo com os seguintes critérios:

a) Tempo de experiência profissional como Técnico em Nutrição e Dietética: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada ano completo de experiência, comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou estatutário;

b) Tempo de estágio profissional como estudante de Curso Técnico em Nutrição e Dietética: 0,2 (zero vírgula dois) pontos para cada ano completo de experiência, comprovada mediante certidão de instituição de ensino superior ou declaração emitida por instituição pública ou empresa privada registrada junto ao CRN-5/CFN;

LEIA-SE:

4.5. A Comissão encarregada da seleção atribuirá notas, de acordo com os seguintes critérios:

a) Tempo de experiência profissional como Técnico em Nutrição e Dietética: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada ano completo de experiência, comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou estatutário;



**CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO
BA - SE**

b) Tempo de estágio profissional como estudante de Curso Técnico em Nutrição e Dietética: 0,2 (zero vírgula dois) pontos para cada 100h de estágio, comprovada mediante certidão de instituição de ensino superior ou declaração emitida por instituição pública ou empresa privada registrada junto ao CRN-5/CFN;

Dra. Valquíria da Conceição Agatte

Presidente do CRN5

CRN5 n. 1830

Comissão de Seleção